



I Representação Parlamentar I

*Agradado por unanimidade
17/02/2015*



Voto de Protesto

A falta de resposta europeia ao número crescente de refugiados demonstra como estão em causa os valores fundacionais da União Europeia.

São países da União Europeia que erguem muros para impedir homens, mulheres e crianças de encontrar abrigo, enquanto fogem da guerra e do morticínio de que são vítimas.

Numa Europa que festejou - e bem! - a queda de muros é, hoje, muito elucidativo o crescimento da xenofobia, por todo o seu espaço, bem como a construção de novos muros, quer sejam físicos, quer sejam normativos.

O Espaço Schengen está em risco e a livre circulação de pessoas está posta em causa, mesmo para oriundos desse mesmo espaço. Tudo isto é muito claro no projecto negocial apresentado, pela Comissão Europeia, ao Reino Unido, onde é assumido que a nacionalidade é um critério de recusa de apoios, disponibilizados pelos serviços de protecção social do Reino Unido.

Se a democracia nunca foi, de facto, apanágio desta construção Europeia em que vivemos, a consagração de uma União Europeia xenófoba, nem é 'união', nem é 'europeia' e muito menos, ainda, 'democrática'.

O corolário deste caminho aconteceu no passado dia 26 de Janeiro, com a aprovação de alterações à lei dinamarquesa de asilo. A proposta de lei em causa atribui poderes às autoridades dinamarquesas, para revistar os requerentes de asilo e confiscar-lhes bens e dinheiro, acima dos 1.340 euros, para que, alegadamente, "possam cobrir as suas despesas".

Esta decisão, além de violar as Convenções Internacionais, das quais a Dinamarca foi um dos países promotores e signatários, é, sobretudo, um atentado à dignidade humana.

A aprovação desta legislação fez soar as campainhas de alarme, na ONU, na União Europeia, na Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE), na Amnistia Internacional e em numerosas Organizações Não Governamentais.



I Representação Parlamentar I



Esta atitude só tem paralelo, na história europeia, em tempos passados, os quais (como todos/as bem nos lembramos) levaram a Europa e as democracias a levantarem-se, contra estes atropelos aos mais elementares direitos humanos.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias, a Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a aprovação de um Voto de Protesto, contra as alterações discriminatórias à lei do asilo, realizadas pela Dinamarca.

Deste voto deve ser dado conhecimento à Embaixada da Dinamarca, em Lisboa, ao Senhor Presidente da República, ao Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros e à Assembleia da República.

A Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda

Zuraida Soares

(Zuraida Soares)

Horta, Sala das Sessões, 17 de Fevereiro de 2016

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 501	Proc. n.º 66-12
Data: 01/02/17	N.º 18-X